



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

## ATO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.74, inciso IV da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a Inexigibilidade de procedimento licitatório para o credenciamento dos interessados:

- **Bárbara Suellen de Andrade** para o serviço: (Arquiteto de Obra Horista (Sênior)).

Guarará, 28 de fevereiro de 2025.

---

**CÉLIO JOSÉ FERRAZ**  
Prefeito Municipal